



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.439, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com a Lei n.º 2.122, de 15 de abril de 1998, alterada pelas Leis n.º 2.137, de 12 de junho de 1998 e n.º 2.714, de 18 de setembro de 2006, e

CONSIDERANDO o Requerimento n.º. 2516/1/2024, da lavra do Secretário de Educação e Cultura, que comunica o Ofício n.º. 28/2024 da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

8. REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular : (...)

Suplente : Valéria Gaiotto

II. O mandato do membro ora nomeado obedecerá aos requisitos previstos em lei.

III. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL